



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 28/58 DE 11 DE JUNHO DE 1958.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$ 1.577,00 (mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros).

Artigo 2º) O presente crédito objeto desta lei, destina-se ao pagamento do Senhor Domingos Fernandes, pelos fornecimentos de energia elétrica ao Posto Policial de Vila Caldas, no Distrito de Carapicuíba, nos meses de Outubro de 1 956 até abril de 1 958.

Artigo 3º) As despezas constantes desta Lei, correrão pelo excesso de arrecadação do exercício vigente.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1958.